



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 014/95

CONCEDE FÉRIAS


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições Legais e Regimentais,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO CARLOS PRIORI, efetivo no Cargo de Téc. em Contabilidade, desempenhando as funções de Sec. Ad. desta Egrégia Casa de Leis, a partir de 18 de dezembro de 1995, relativo ao exercício de 01/01/94 a 30/12/94, conforme requerido.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES., em 08 de dezembro de 1995.


UELITON LUIZ TONINI
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco e publicada no lugar de costume.


CARLOS EDI DE OLIVEIRA
Secretário